

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO
PÚBLICO – SEGRT

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 06 A 10 DE MARÇO DE 2017

OBSERVAÇÕES

1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.

2) Caso não tenha instalado Adobe Acrobat Reader em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço:
<http://www.adobe.com>

ATOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PODER EXECUTIVO

[DECRETO Nº 8.998, DE 6 DE MARÇO 2017](#) - Altera o **[Decreto nº 8.722](#)**, de 27 de abril de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **[DOU de 7 de março de 2017, seção 1, página1.](#)**

[DECRETO Nº 9.000, DE 8 DE MARÇO 2017](#) - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e altera os **[Decretos nº 3.564](#)**, de 17 de agosto de 2000; **[nº 4.122](#)** e **[nº 4.130](#)**, de 13 de fevereiro de 2002; **[nº 5.731](#)**, de 20 de março de 2006; **[nº 7.554](#)**, de 15 de agosto de 2011; e **[nº 7.860](#)** e **[nº 7.861](#)**, de 6 de dezembro de 2012. **[DOU de 9 de março de 2017, seção 1, página1.](#)**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

[RESOLUÇÃO Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2017](#) - Aprova o Regimento Interno e a Denominação dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap. **[DOU de 7 de março de 2017, seção 1, página 108.](#)**

[PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017](#) - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor do poder executivo federal e do militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, ativo ou inativo, de sua família e pensionistas e dá outras providências. **[DOU de 10 de março de 2017, seção 1, página 74.](#)**

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS

BOLETIM JUSISPRUDÊNCIA – Nº 160 – PUBLICAÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 2017

Acórdão 437/2017 Primeira Câmara (Aposentadoria, Relator Ministro José Múcio Monteiro) Pessoal. Aposentadoria proporcional. Doença especificada em lei. Superveniência. Integralização. Proventos. A integralização de proventos, em razão de doença superveniente na inatividade (art. 190 da [Lei 8.112/1990](#)), não transmuda a natureza jurídica da aposentadoria voluntária proporcional para aposentadoria por invalidez. Nesse caso, o fundamento legal do ato concessório não deverá ser modificado de aposentadoria voluntária para aposentadoria por invalidez permanente, devendo, contudo, como supedâneo para a integralização do provento, ser incluído o art. 190 da Lei 8.112/1990 no ato de alteração da concessão de aposentadoria

SECRETARIA DE
GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE
TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

